PORTARIA Nº 507, DE 22 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Designa Comissão Especial para revisão da regulamentação das festividades da Oktoberfest de Pato Bragado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 001/2026, expedido pelo Presidente da Comissão Organizadora da XXVI Oktoberfest, que solicita a nomeação de comissão especial para revisão da regulamentação do evento;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar as normas de organização, credenciamento, arrecadação, comercialização, participação das entidades e demais procedimentos relacionados à realização das festividades da Oktoberfest;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial responsável pela revisão e elaboração de minuta de regulamentação das festividades da Oktoberfest de Pato Bragado, composta pelos seguintes membros:

I – **Márcio Ivanir Neukamp** – Coordenador;
II – **Neiva Angele Mundt Bressan** – Secretária
III – **Cleiton Gentelini** – Membro;
IV – **Leomar Rohden** – Membro;
V – **Lucas Blatt** – Membro;
VI – **Sérgio Gossenheimer** – Membro.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador da Comissão Especial convocar e presidir as reuniões, organizar e coordenar a execução dos trabalhos, promover o acompanhamento das atividades, adotar as providências necessárias ao cumprimento do objeto previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I – revisar a legislação e os atos administrativos relacionados à Oktoberfest;

II – elaborar proposta de regulamentação contemplando critérios para credenciamento de entidades, comercialização, arrecadação, utilização dos espaços públicos, responsabilidades dos participantes, fiscalização, prestação de contas e demais procedimentos necessários à realização do evento;

III – propor alterações e medidas que assegurem maior transparência, segurança jurídica, eficiência administrativa e observância dos princípios da administração pública;

IV – encaminhar a minuta final à Comissão Organizadora e ao Gabinete do
doção das providências cabíveis.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
24/07/2026 08:47:38
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7e136066f05a45

Art. 3º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico às Secretarias Municipais e aos demais órgãos da Administração Pública, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos dos seus integrantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2026.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 22/07/2026 - EDIÇÃO 3640

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7e136066f05a45